



Decreto Municipal nº 096/2024

Nova Olinda/TO, 15 de maio de 2024

“Constitui a Comissão da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas, dentre outros, pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 021/2024/PBF de 08 de maio de 2024, solicitando a ato delineador da nova composição da Coordenação Municipal Intersectorial Do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros da comissão para a Coordenação Intersectorial Municipal do Programa Bolsa Família - PBF:

- **Secretaria De Assistência Social e Cidadania:** Titular: Noely Maria Martins Cardoso; Suplente: Lilya de Sousa Santos.
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Amanda Silva Carvalho; Suplente: Natalia Pereira da Silva.
- **Secretaria Municipal da Educação:** Titular: Ana Luiza de Souza Amorim; Suplente: Raphiza Alves Mota.

Art. 2º - A nomeação não implica em nenhum tipo de remuneração ou outras vantagens de caráter financeiro. Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem, contudo, ônus para esta Municipalidade.

Art.3º - Fica revogado o Decreto nº 030, de 30 de janeiro de 2024. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 15 dias do mês de maio de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal